DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1925 | Página 1 de 13 | Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 24/2026

OBJETO: contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de transporte escolar rural, de natureza essencial, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações correlatas

Diante de todo o procedimento instaurado, verificando a sua regularidade, a correta aplicação das leis que regem este certame, persistindo a necessidade e o interesse público da execução do objeto, **RATIFICO E HOMOLOGO** o processo em epígrafe. Contratada: D2N VEICULOS LTDA CNPJ 07.117.334/0001-99. VALOR: R$ 8.688.924,00 (oito milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais) para o período de 12 meses, com possibilidade de rescisão automática no caso de homologação de licitação para o mesmo objeto.

Fundamentação: art 75, VIII, 14.133/21.

Altinópolis-SP, 12 de fevereiro de 2026.

Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Prefeito

.....

Contratos

Extrato de contrato
CONTRATO N° 31/2026
DISPENSA N° 24/2026

Objeto: contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de transporte escolar rural, de natureza essencial, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações correlatas

Fundamentação art 75, VIII, 14.133/21

Contratada: D2N VEICULOS LTDA CNPJ 07.117.334/0001-99

VALOR: R$ 8.688.924,00 (oito milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais) para o período de 12 meses, com possibilidade de rescisão automática no caso de homologação de licitação para o mesmo objeto.

Data da assinatura 12 de fevereiro de 2026

Huelder Donizete Malagutti Ferreira - Prefeito

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA JOSE FERNANDES PEREIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 6/2025

PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2025

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 84 da Lei nº 14.133/21 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO - Fica modificada a cláusula SEGUNDA do instrumento inicial firmado em 17 de fevereiro de 2025, para PRORROGAR a presente ata por mais 12 (doze) meses – de 18/02/2026 a 17/02/2027.

Cláusula Quarta: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo de prorrogação correrá por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Cláusula Quinta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original, e posteriores termos aditivos.

Altinópolis, 10 de fevereiro de 2026.

Huelder Donizete Malagutti Ferreira - Prefeito

.....

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA SUELY DIAS DE OLIVEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 7/2025

PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2025

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 84 da Lei nº 14.133/21 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO - Fica modificada a cláusula SEGUNDA do instrumento inicial firmado em 17 de fevereiro de 2025, para PRORROGAR a presente ata por mais 12 (doze) meses – de 18/02/2026 a 17/02/2027.

Cláusula Quarta: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo de prorrogação correrá por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Cláusula Quinta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original, e posteriores termos aditivos.

Altinópolis, 10 de fevereiro de 2026.

Huelder Donizete Malagutti Ferreira – Prefeito

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1925 | Página 2 de 13 | Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP
Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 06/2026

PROJETO DE LEI N.º 10, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026, que *"Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional especial e da outras providências."*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal crédito adicional especial no valor de R$ 44.951,90 (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta um reais e noventa centavos) no orçamento vigente.

Órgão	Econômica	Funcional	Programa	Ação	F.	Cód. Aplicação	Valor
02 06 02	3.3.90.93	04 122	0004	2046	02	92.0100	44.951,90

Artigo 2º. Os recursos para a cobertura do presente crédito especial provêm de superavit do exercício anterior.

Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis /SP, 19 de fevereiro de 2.026.

LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA
Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto Cesar Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP
Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 07/2026

PROJETO DE LEI N.º 11, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026, que *"Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional suplementar e da outras providências."*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal crédito adicional especial, no valor de **R$ 330.499,87 (trezentos e trinta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos)**, nas dotações especifica:

02 10 SEC FAMÍLIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
Ficha: 468 – Gestão da Política de Assistência Social –
08.241.0040.2058.0000.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – **R$ 300.000,00** FR 0 02
02 801 001 – Vinculados: Rafael Silva

02 10 SEC FAMÍLIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
Ficha: 469 – Gestão da Política de Assistência Social –
08.241.0040.2058.0000.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – **R$ 30.499,87** FR 0 91
91 – Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial – Anexo XIV – 2025

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito especial provêm de superavit do exercício anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando alteradas as peças orçamentárias anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis /SP, 19 de fevereiro de 2.026.

LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA
Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto Cesar Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP
Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 08/2026

PROJETO DE LEI N.º 03, DE 26 DE JANEIRO DE 2026, que *"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências."*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.800.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.800.000,00**

Excesso

02 07 03 COORDENADORIA DE GESTÃO E FISCALIZ DE OBRAS PUBLICAS

463 16.482.0006.2167.0000 INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS — 2.800.000,00
PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO — F.R.: 005 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100 001 M. CIDADES-CEF-PROD.UN.HABITACIONAIS-249

Artigo 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **2.800.000,00**

Artigo 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis /SP, 19 de fevereiro de 2.026.

LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA
Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto Cesar Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP
Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 09/2026

PROJETO DE LEI N.º 04, DE 26 DE JANEIRO DE 2026, que *"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências."*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			**50.000,00**
Excesso			
02 10 03	COORDENADORIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL		
464	08.241.0041.2058.0000 DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA		50.000,00
	ATENDIMENTO AO IDOSO EM INSTITUICAO DE ACOLHIME		F.R.: 008 00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
800 011	BALEIA ROSSI		

Artigo 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **50.000,00**

Artigo 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis /SP, 19 de fevereiro de 2.026.

LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA
Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto Cesar Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1925 | Página 6 de 13 | Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP
Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 10/2026

PROJETO DE LEI N.º 009, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026, que *"Dispõe sobre a criação, no orçamento vigente, de ficha de receita e da outras providências."*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica criado, no Orçamento Geral do Município de Altinópolis do corrente ano, a seguinte Receita, do Poder Executivo Municipal:

Ficha	Receita	Descrição	Entidade	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Valor
190	1715.52.0.1.00.00	Transf. Recurso Compl. FUNDEB VAAR	1	0.02.00	260.703	R$1.490.515,65

Artigo 2º. Ficam automaticamente alterado, no que couber, o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentária vigentes no corrente exercício.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1°. de janeiro de 2.026, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis /SP, 19 de fevereiro de 2.026.

LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA
Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto Cesar Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1925 | Página 7 de 13 | Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 19/02/2026 09:14:43

Indicação Nº 2/2026

Assunto: "Auxílio para o Lar São Vicente de Paula em forma de dois expositores para as quermesses"

Sessão: 2ª Sessão Ordinária de 2026 **Data:** 18/02/2026
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Indicação Nº 3/2026

Assunto: "Que a Festa de Reis de Altinópolis passe a ser realizada no Parque Santa Cruz"

Sessão: 2ª Sessão Ordinária de 2026 **Data:** 18/02/2026
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Moção Nº 4/2026

Assunto: Moção de Pesar ao falecimento de Yuri Leon Santos Barbieri

Sessão: 2ª Sessão Ordinária de 2026 **Data:** 18/02/2026
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1925 | Página 8 de 13 | Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 19/02/2026 09:14:43

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Moção Nº 5/2026

Assunto: Moção de Pesar ao falecimento de Francisca Edileuza Renovato da Silva
Sessão: 2ª Sessão Ordinária de 2026 **Data:** 18/02/2026
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Moção Nº 6/2026

Assunto: Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Deguimar Aparecida da Silva
Sessão: 2ª Sessão Ordinária de 2026 **Data:** 18/02/2026
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Projeto de Lei Nº 9/2026 - Executivo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1925 | Página 9 de 13 | Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 19/02/2026 09:14:43

Assunto: "Dispõe sobre a criação, no orçamento vigente, de ficha de receita e da outras providências"
Sessão: 2ª Sessão Ordinária de 2026 **Data:** 18/02/2026
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0
Observações: Pedido de tramitação em regime de Urgência Especial, de autoria da Comissão Específica

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Projeto de Lei Nº 10/2026 - Executivo
Assunto: "Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional especial e da outras providências"
Sessão: 2ª Sessão Ordinária de 2026 **Data:** 18/02/2026
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0
Observações: Pedido de tramitação em regime de Urgência Especial, de autoria da Comissão Específica

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Projeto de Lei Nº 11/2026 - Executivo
Assunto: "Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional suplementar e da outras providências"
Sessão: 2ª Sessão Ordinária de 2026 **Data:** 18/02/2026
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0
Observações: Pedido de tramitação em regime de Urgência Especial, de autoria da Comissão Específica

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 19/02/2026 09:14:43

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Projeto de Lei Nº 3/2026 - Executivo

Assunto: "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências"

Sessão: 2ª Sessão Ordinária de 2026 **Data:** 18/02/2026

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Projeto de Lei Nº 4/2026 - Executivo

Assunto: "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências"

Sessão: 2ª Sessão Ordinária de 2026 **Data:** 18/02/2026

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 19/02/2026 09:14:43

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1925 | Página 12 de 13 | Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Exma. Senhora
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 2/2026

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan), vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, visando auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas, sugerir medida de interesse público, através da apresentação de Indicação ao PODER EXECUTIVO Municipal.

"Auxílio para o Lar São Vicente de Paula em forma de dois expositores para as quermesses"

JUSTIFICATIVA:

O Lar São Vicente de Paula desenvolve relevante trabalho social em nosso município, prestando assistência e acolhimento a pessoas idosas, desempenhando papel essencial na promoção da dignidade humana e do bem-estar social.

A entidade realiza quermesses e eventos beneficentes como forma de angariar recursos para a manutenção de suas atividades. Contudo, conforme relato de seus representantes, há dificuldades significativas na exposição das mercadorias comercializadas, em razão da ausência de estruturas adequadas, o que acaba por limitar o potencial de arrecadação desses eventos.

Nesse sentido, a disponibilização de dois expositores mostra-se um auxílio simples, porém extremamente necessário, que contribuirá diretamente para a melhoria da organização, visibilidade dos produtos e, consequentemente, para o fortalecimento financeiro da instituição.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente proposição submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do o art. 220 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Altinópolis/SP, 6 de fevereiro de 2026.

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)
Vereador

.....

Exma. Senhora
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 3/2026

MATEUS MENEGHINI MELLES, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, visando auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas, sugerir medida de interesse público, através da apresentação de Indicação ao PODER EXECUTIVO Municipal.

"*Que a Festa de Reis de Altinópolis passe a ser realizada no Parque Santa Cruz*"

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo propor a alteração do local da Festa de Reis, considerando aspectos relevantes de ordem econômica, urbana e social.

Atualmente, o evento é realizado na Praça Matriz, área central do município, onde se faz necessário o impedimento de todo o perímetro da praça, focando a movimentação comercial estritamente às barracas que, conforme a tradição, são constituídas, em sua maioria de comerciantes de outras cidades.

A realização da Festa de Reis no Parque Santa Cruz, local amplo e que não exigiria o impedimento de vias públicas ou a restrição da atividade comercial, contribuindo, desta forma para a democratização e inserção do comércio local na participação desta festa.

Ademais, a mudança pretendida trará maior conforto, condições sanitárias e estruturais para todos os participantes do evento, haja vista que o Parque Santa Cruz é o local onde se realiza a Expoal, ocasião em que se recebe uma quantidade enorme de pessoas de Altinópolis e região.

Diante do exposto, entende-se que a presente indicação atende ao interesse público, promovendo o desenvolvimento econômico, o melhor ordenamento urbano e o lazer.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente proposição submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do o art. 220 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Altinópolis/SP, 9 de fevereiro de 2026.

MATEUS MENEGHINI MELLES
Vereador

.....

Altinópolis/SP, 9 de fevereiro de 2026.

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP

MOÇÃO Nº . 4/2026

ALISSON CARLOS DE BRITO, BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan), BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA, HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão), JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho), LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro), LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som), MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS, MARCO AURÉLIO ANHEZINI, MATEUS MENEGHINI MELLES, VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi) , Vereador(a) da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento ao art. 221 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte MOÇÃO:

Moção de Pesar ao falecimento de Yuri Leon Santos Barbieri

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1925 | Página 13 de 13 | Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

JUSTIFICATIVA

Neste momento de luto, estendemos nossas mais sinceras condolências à família, amigos e colegas que tiveram o privilégio de compartilhar a vida ao lado de uma pessoa excepcional. Jovem, inteligente, carinhoso, gentil e um exemplo de ser humano, Yuri Leon Santos Barbieri é filho de Roberval Donizete Barbieri que já foi vereador e Presidente desta Casa de Leis. Sua ausência será sentida profundamente.

Atenciosamente,

ALISSON CARLOS DE BRITO
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)
LUCILENE DE C. A. SILVA (Lucinha Castro)
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS
MARCO AURÉLIO ANHEZINI
MATEUS MENEGHINI MELLES
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)

.....

Altinópolis/SP, 9 de fevereiro de 2026.

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP

MOÇÃO Nº . 5/2026

ALISSON CARLOS DE BRITO, BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan), BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA, HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão), JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho), LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro), LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som), MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS, MARCO AURÉLIO ANHEZINI, MATEUS MENEGHINI MELLES, VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi) , Vereador(a) da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento ao art. 221 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte MOÇÃO:

Moção de Pesar ao falecimento de Francisca Edileuza Renovato da Silva

JUSTIFICATIVA

Neste momento de luto, estendemos nossas mais sinceras condolências à família, amigos e colegas que tiveram o privilégio de compartilhar a vida ao lado de uma pessoa excepcional. Edileuza é esposa do vereador e ex-Presidente desta Casa de Leis, Carlos Barbosa da Silva, conhecido como “Pé de Serra”. Sua ausência será sentida profundamente.

Atenciosamente,

ALISSON CARLOS DE BRITO
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)
LUCILENE DE C. A. SILVA (Lucinha Castro)
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS
MARCO AURÉLIO ANHEZINI
MATEUS MENEGHINI MELLES
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)

.....

Altinópolis/SP, 9 de fevereiro de 2026.

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP

MOÇÃO Nº . 6/2026

ALISSON CARLOS DE BRITO, BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan), BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA, HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão), JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho), LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro), LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som), MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS, MARCO AURÉLIO ANHEZINI, MATEUS MENEGHINI MELLES, VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi) , Vereador(a) da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento ao art. 221 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte MOÇÃO:

Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Deguimar Aparecida da Silva

JUSTIFICATIVA

Neste momento de luto, estendemos nossas mais sinceras condolências à família, amigos e colegas que tiveram o privilégio de compartilhar a vida ao lado de uma pessoa excepcional. Deguimar é mãe do ex-vereador e Presidente desta Casa de Leis, Luiz Carlos da Silva, conhecido como Luiz Polícia. Sua ausência será sentida profundamente.

Atenciosamente,

ALISSON CARLOS DE BRITO
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)
LUCILENE DE C. A. SILVA (Lucinha Castro)
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS
MARCO AURÉLIO ANHEZINI
MATEUS MENEGHINI MELLES
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)

.....